



**COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA
DIVISÃO DE ENSINO
COMUNICADO Nº 17- DIV ENS - CMC/2026**

JUSTIFICATIVA DE FALTAS EM COMPETIÇÕES E JOGOS ESCOLARES

Srs pais/responsáveis,

A participação em competições esportivas integrando as equipes do CMC justifica a falta do aluno às demais atividades escolares. Neste caso, a justificativa é realizada pelo próprio técnico da equipe junto ao Corpo de Alunos e à Divisão de Ensino.

Caso o aluno seja CONVOCADO por uma **Confederação Esportiva** para alguma competição que o atleta representará a **Federação**, o Estado do **Paraná** ou o Município de **Curitiba** (e não um clube externo), as faltas poderão ser justificadas, desde que seja aberta uma Solicitação do Responsável com antecedência mínima de 07 (sete) dias, com o assunto "**Convocação de atleta**", contendo o documento comprobatório em anexo para justificar as faltas.

Nas demais participações em competições externas que não representem oficialmente o Colégio Militar de Curitiba (CMC), ou seja, em que o aluno atue por outros clubes e/ou agremiações, **as faltas nas atividades escolares não serão justificadas**.

Para que seja verificada a possibilidade de justificar a falta neste último caso, o responsável deve abrir uma Solicitação do Responsável com o assunto "**Participação em competição**", com **antecedência mínima de 07 (sete) dias**. É obrigatório anexar o documento emitido pela entidade ou clube organizador do evento. A Divisão de Ensino (DE) e a Seção de Educação Física (SEF) farão a análise, levando em consideração as atividades de ensino programadas para o período da competição.

Solicitações de justificativas de faltas por motivo de convocação externa de atleta que não atenderem aos prazos e procedimentos acima citados serão indeferidas sumariamente.

Curitiba-PR, 11 de fevereiro de 2026.

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SECRETARIA DA DIV ENSINO

MOISÉS FELIPE GERVAZONI VIANA - Cel
Comandante e Diretor de Ensino do CMC